



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Declara vacância do cargo de vereador em razão da perda do mandato do senhor Emanuel Sponton do Nascimento, por conta de sua cassação pela prática de infração político-administrativa.

Considerando que, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.254, de 18 de agosto de 2025, houve a perda do mandato eletivo de vereador do senhor Emanuel Sponton do Nascimento, por conta de sua cassação pela prática de infração político-administrativa; e

Considerando que, nos termos dos artigos 51 e 67 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a perda do mandato acarreta a vacância do cargo de vereador, ensejando a convocação do suplente para tomar posse como sucessor no mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de vereador, a contar do dia 18 de agosto de 2025, em razão da perda do mandato do senhor Emanuel Sponton do Nascimento, por conta de sua cassação pela prática de infração político-administrativa.

Parágrafo único. O cargo vago deve ser ocupado por suplente de vereador do Progressistas (PP), assim diplomado nas Eleições Municipais 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de agosto de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 18 de agosto de 2025.